



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 3731/2025

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, II da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 361, I do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ n.º 158, de 22 de agosto de 2012, que instituiu o Fórum Nacional de Precatórios (FONAPREC) com o objetivo de elaborar estudos e propor medidas para o aperfeiçoamento da gestão de precatórios;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 179, de 27 de novembro de 2013, do Tribunal Pleno Administrativo (TPADM), que instituiu o Comitê Estadual de Precatórios;

CONSIDERANDO as indicações realizadas pelos órgãos integrantes do Comitê Estadual de Precatórios,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros para compor o Comitê Estadual de Precatórios, conforme as indicações realizadas pelas entidades que o integram:

1. Magistrada Louise Kristina Lopes de Oliveira Santana, como titular, e o magistrado Giordane de Souza Dourado, como suplente - Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Comitê Gestor das Contas Especiais);
2. Magistrada Luzia Farias da Silva Mendonça, como titular, e o magistrado Jair Araujo Facundes, como suplente - Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Comitê Gestor das Contas Especiais);
3. Magistrada Fernanda Antunes Marques Junqueira - Tribunal Regional do Trabalho 14ª Região (Comitê Gestor das Contas Especiais);



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

4. Advogado Antonio de Carvalho Medeiros Junior, como titular, e a advogada Gisele Gonçalves Pinheiro Moreira, como suplente - Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Acre;

5. Procurador de Justiça Getúlio Barbosa de Andrade, como titular, e o promotor de justiça Romeu Cordeiro Barbosa Filho, como suplente - Ministério Público do Estado do Acre;

6. Procurador da República Ricardo Alexandre Souza Lagos, como titular, e o procurador da república Luidgi Merlo Paiva dos Santos, como suplente - Ministério Público Federal/Procuradoria Regional da República no Estado do Acre;

7. Procurador do Trabalho Lucas Barbosa Brum, como titular, e a procuradora do trabalho Marielle Rissanne Guerra Viana, como suplente - Ministério Público do Trabalho/Procuradoria Regional do Trabalho nos Estados Acre/Rondônia;

8. Advogado da União Antonio Silva Galvão, como titular, e o advogado da união Arthur Moreira Ribas Carreira, como suplente - Advocacia Geral da União no Acre;

9. Procurador do Estado Harlem Moreira de Sousa, como titular, e o procurador do estado José Neto Castelo Branco de Vasconcelos, como suplente - Procuradoria Geral do Estado do Acre;

10. Procurador do Município de Rio Branco Joseney Cordeiro da Costa, como titular, e o procurador do município de Rio Branco James Antunes Ribeiro Aguiar, como suplente - Associação dos Municípios do Acre.

Art. 2º O Comitê Estadual de Precatórios será coordenado pela magistrada Louise Kristina Lopes de Oliveira Santana, que é o gestora de precatórios e representante deste Tribunal no Comitê Gestor de Contas Especiais, em conformidade com o art. 2º, parágrafo único, da Resolução n.179 do TPADM.

Art. 3º Competirá ao Comitê exercer as atribuições previstas no Art. 3º da Resolução n. 179/2013 do TPADM, devendo se reunir ordinariamente em encontros semestrais e, extraordinariamente, quando necessário, apresentando, ao final de cada exercício, relatório das atividades realizadas.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Art. 4º Designar o servidor Matheus Willian Lima de Queiroz para atuar como secretário do Comitê Estadual de Precatórios.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n. 2395/2023.

Publique-se, dando-se ciência a quem de direito.

Rio Branco-AC, 8 de agosto de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente